



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede ao Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº 7/2019-TFO/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Thiago Ferreira de Oliveira	999	2019	21 e 22/8/2019	2	15/10/2019	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Thiago Ferreira de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/10/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 20.](#)